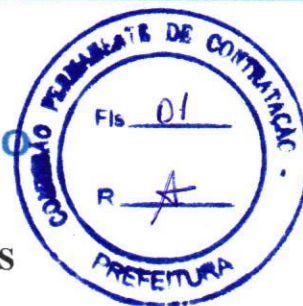




PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE DEMANDAS E CONTRATOS

OFÍCIO Nº 002/2026 – DAF/DGE/SEMED

São Miguel do Guamá - Pará, 07 de janeiro de 2026

À DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ao Senhor,
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Honrado em cumprimentá-lo, solicitamos de Vossa Senhoria abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.**

Certo de vosso atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COSTA
DANTAS:51540347249
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO COSTA DANTAS:51540347249

Paulo Roberto Costa Dantas
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 024/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO):

SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Responsável pela formalização da demanda:

MARIA LUIZA CARNEIRO LIMA

E-mail:

dafsemedsmg@gmail.com

Portaria:

1797/2025

Telefone/Ramal:

(86) 99533-3476

Dados gerais sobre os produtos.

- 1.1. A Secretaria Municipal de Educação, solicita a Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso.
- 1.2. Por fim, na forma proposta de contratação mais vantajosa para a Administração Pública de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, bem como garantir o fornecimento do objeto em questão.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1.1. A presente contratação se justifica diante da necessidade de aquisição dos produtos



deste objeto, para viabilizar a manutenção das atividades da Administração, objetivando a consecução do interesse público.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS.

3.1. ITENS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

3.2. Materiais de Construção Básico, Cimento.

ITEM	QTD.	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS
1	2.400	SACA	CIMENTO CP II 50KG DESCRIÇÃO: CIMENTO COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. MUITO VERSÁTIL, PODE SER USADO NA FUNDAÇÃO AO ACABAMENTO NA OBRA. CP II F- 32 FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO CONFORME NBR 16697:2018.
2	1.200	SACA	CIMENTO CP II 25KG DESCRIÇÃO: CIMENTO COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. MUITO VERSÁTIL, PODE SER USADO NA FUNDAÇÃO AO ACABAMENTO NA OBRA. CP II F- 32 FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO CONFORME NBR 16697:2018.

São Miguel do Guamá - Pará, 07 de janeiro de 2026

Maria Luiza Carneiro Lima

Chefe de Setor de Formalização de Demandas
Port. Nº 1797/2025



OFICIO Nº 042/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

São Miguel do Guamá-PA, 12 de janeiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Abertura de processo licitatório futura e eventual Contratação de Empresa.

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste encaminhar demanda para abertura de processo licitatório, para Futura e eventual Aquisição de Cimentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Miguel do Guamá/PA.

Sendo assim, segue em anexo, documento de formalização de demanda, contendo o quantitativo e descrição dos materiais a serem contratados.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025

ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 14/2025



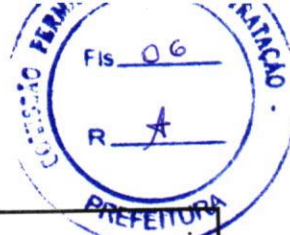
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para Aquisição de Cimentos para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.	
Responsáveis pela Demanda: Cassio Kenedy Silva Bessa	Matrícula: 137242-4
E-mail:	smsaudeguama@gmail.com
1. Objeto: Contratação de empresa objetivando a Aquisição de Cimentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Miguel do Guamá/PA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de cimento é necessária para utilização nos serviços de manutenção, pequenas reformas, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Esse material é fundamental para a execução de serviços de assentamento, recomposição de rebocos, correção de pisos, concretagens, reparos estruturais e acabamento, sendo indispensável à manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos de saúde. Ressalta-se que o desgaste natural provocado pelo tempo, pelo uso contínuo e por fatores climáticos	



compromete a infraestrutura das unidades, demandando intervenções frequentes para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e salubridade dos ambientes.

O Fundo Municipal de Saúde dispõe de equipe própria de manutenção, responsável pela realização diária dos reparos necessários. Dessa forma, torna-se imprescindível a disponibilização contínua de **cimento**, a fim de assegurar a execução eficiente dos serviços, preservar o patrimônio público e garantir a qualidade e a continuidade do atendimento prestado à população.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

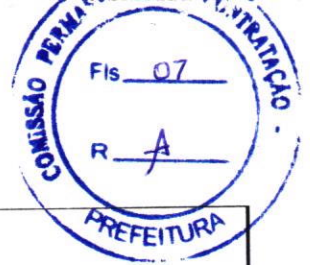
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT. SEC SAÚDE	UNID
1	Cimento CP II 50kg Especificação: <i>Cimento CP II 50kg</i> Descrição: <i>Cimento com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser usado na fundação ao acabamento na obra. CP II F- 32 FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO CONFORME NBR 16697:2018.</i>	4000	SACO
2	Cimento CP II 25Kg Especificação: <i>Cimento CP II 25Kg</i> Descrição: <i>Cimento com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser usado na fundação ao acabamento na obra. CP II F-32 FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO CONFORME NBR 16697:2018.</i>	1000	SACO

4. Observações gerais

Informamos que, após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a **aquisição de cimento**, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA. Para tanto, foi elaborada planilha contendo a relação dos quantitativos necessários, a qual subsidiará o processo licitatório e permitirá suprir as necessidades diárias desta Secretaria.

Considerando a análise desenvolvida, verificou-se a viabilidade da contratação em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, não sendo identificados óbices ao prosseguimento da presente aquisição.

O material objeto desta contratação é essencial para o bom funcionamento das atividades de manutenção, conservação e pequenas reformas nas unidades de saúde, sendo amplamente utilizado em serviços de assentamento, correções estruturais, recomposição de pisos e rebocos, assegurando condições adequadas de infraestrutura para o atendimento à população, o que ratifica a importância da efetivação da contratação pretendida.



5. Prazo de Entrega/ Execução:

O Prazo de entrega dos materiais após a emissão de Ordem de compras / Ordem de Fornecimento em favor da contratada será de 5 (cinco) dias úteis

Os itens recebidos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

6. Local e horário da Entrega/Execução:

Os materiais serão fornecidos em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

Os materiais, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

A CONTRATADA deverá, durante a vigência contratual, atender as exigências das condições de segurança.

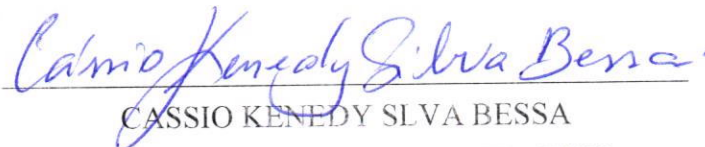
A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Cássio Kenedy Silva Bessa.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

São Miguel do Guamá-PA, 12 de janeiro de 2026.

Responsáveis pela Formalização da Demanda



CASSIO KENEDY SILVA BESSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.





OFÍCIO Nº016/2026 – SEMIU

Ao Ilmo. Sr.
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
São Miguel do Guamá/PA
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Prezado,

Com cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO TIPO CIMENTO**, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Para subsidiar a presente solicitação, encaminha-se, em anexo, o Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a descrição e as quantidades dos itens a serem adquiridos.

Sem mais para o momento, agradeço desde já a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Miguel do Guamá/PA, 13 de janeiro de 2026.

FABIO DOUGLAS
LOPES DE
SOUZA:74962108204

Assinado de forma digital por FABIO DOUGLAS
LOPES DE SOUZA:74962108204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=19943262000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=FABIO DOUGLAS
LOPES DE SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: CIMENTO

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: CIMENTO**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO):

SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pela formalização da demanda:

FÁBIO DOUGLAS LOPES DE SOUZA

Matrícula:

170379-0

E-mail:

infrasmq@gmail.com

Telefone/Ramal:

(91)98109-1478

1. DADOS GERAIS SOBRE O SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá/PA solicita a **AQUISIÇÃO DE CIMENTO**, mediante procedimento licitatório, visando assegurar qualidade, regularidade no fornecimento e economicidade à Administração Pública.

A contratação será realizada na forma mais vantajosa para o Município, garantindo o atendimento contínuo das demandas de infraestrutura e urbanismo, indispensáveis à execução de obras, serviços e manutenções em toda a zona urbana e rural.



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora requerida visa garantir o fornecimento regular de cimento, insumo essencial para a execução de obras e serviços de infraestrutura no Município de São Miguel do Guamá/PA. O material é indispensável para a preparação e estabilização de terrenos, manutenção e pavimentação de vias urbanas e rurais, produção de bloquetes, bem como para ações de drenagem e contenção de áreas de risco.

A aquisição do referido insumo é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando atrasos na execução das demandas e possibilitando respostas rápidas a situações emergenciais, contribuindo diretamente para a melhoria da mobilidade, trafegabilidade e segurança da população.

Destaca-se, por fim, que a contratação será realizada por meio de processo licitatório, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com a Lei nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa e à garantia da economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	24000	Saco	Cimento CP II 50 Kg
2	4000	Saco	Cimento CP II 25 Kg

FABIO DOUGLAS LOPES
DE SOUZA:74962108204

Assinado de forma digital por FABIO DOUGLAS LOPES
DE SOUZA:74962108204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=FABIO DOUGLAS LOPES DE
SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025